



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 612/2015.

**Súmula:** Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Juliana Barboza.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do requerimento datado de 08.01.2015.

Resolve:

**Art. 1º** Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 3 de fevereiro de 2015, o contrato de trabalho da servidora municipal **Juliana Barboza**, portadora da CTPS n.º 3840326 – 003-0/PR, ocupante do emprego público de Professor de Língua Estrangeira.

**Art. 2º** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2015.

  
JOVADIR BLUM  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 05 / 02 2015	JORNAL Nº 177
CADERNO <u>Edição</u>	FLS 05
<u>Gazeta do Norte Paraná</u>	

PUBLICADO	
EM 05 / 02 2015	JORNAL Nº 201
CADERNO <u>Edição</u>	FLS 03
<u>Diário Oficial</u>	